

PORTARIA DIR Nº 10/2013

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PROJETO 2009, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS-FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e a mudança na matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Não serão mais oferecidos, a partir dos períodos fixados a seguir os seguintes componentes curriculares do Projeto Pedagógico de Curso/2009:

EXTINÇÃO DE DISCIPLINAS PPC 2009	
COMPONENTE CURRICULAR	ÚLTIMO SEMESTRE QUE SERÁ OFERTADO
31143 - FILOSOFIA DA CIÊNCIA	2013/02
31194 - PSICOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	2014/01
31214 - MATEMÁTICA FINANCEIRA II	2014/01
31296 - ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	2015/01
31316 - GESTÃO DE PROCESSOS	2015/01
31418 - MERCADO DE CAPITAIS	2016/01

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 02 de maio de 2013.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis